



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA N.º 122/GA/GAI**

**Faculdade de Farmácia**

**Ano letivo 2018/2019**

**Curso não conferente de grau**

**Cursos não conferentes de grau**

**Pós-Graduação em Medicamentos e Produtos de Saúde à Base de Plantas**

### **1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 3 vagas

2ª Fase: 20 vagas

3ª Fase: 2 vagas + vagas sobrantes

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

### **2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 10**

### **3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 1 de março a 30 de maio de 2018

2ª Fase: 1 de junho a 13 de julho de 2018

3ª Fase: 24 de agosto a 5 de setembro de 2018

Fase Extraordinária: 15 de outubro a 31 de outubro de 2018

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

a) Titulares do grau de mestre em Ciências Farmacêuticas;

b) Licenciados em Ciências Farmacêuticas/Estudos Básicos em Ciências Farmacêuticas;

c) Titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

### 5. Critérios de seriação dos candidatos:

- a) Classificação final do curso de licenciatura, ou equivalente legal;, (Ponderação 1/3);
- b) Curriculum profissional;, (Ponderação 2/3).

**Nota:** As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

### 6. Documentação necessária:

- Carta de motivação (OBRIGATÓRIO);

- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

- Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>) (OBRIGATÓRIO);

- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais).

**NOTA:** A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

**7. Montante de propina / Preço:**

- 500€ (valor anual)

**8. Inscrição a tempo parcial:** Não admite.

**9. Avaliador(es):**

- Fernando Jorge dos Ramos.

**10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.

- Apresentação das candidaturas: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;

- Mais informações através do site [www.uc.pt/candidatos](http://www.uc.pt/candidatos), e-mail: [candidaturas@uc.pt](mailto:candidaturas@uc.pt) ou pelo telefone 239247195, diariamente das 15h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 19 de fevereiro de 2018.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332\_09